



Estado do Piauí
Tribunal de Contas
Gabinete do Cons. Subs. Alisson Araújo



FOLHA DE INFORMAÇÃO E DESPACHO

PROCESSO TC N°. 007.285/2020

D_{ES} n.º 015/2020 – I_C

À Diretoria Processual,

Determino, com fundamento no art. 87, § 3º da Lei Estadual 5.888/09, que seja intimado, sem encaminhamento dos autos, o Sr. Luis Ribeiro Martins, Prefeito Municipal de Alvorada do Gurguéia, para que preste esclarecimentos sobre os fatos alegados na peça denunciatória em epígrafe, no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis contados da juntada do AR ao aludido processo neste Tribunal.

Ato contínuo, após apresentação de esclarecimentos acerca da matéria em questão, retornem os autos.

Teresina (PI), 24 de julho de 2020.

- assinado digitalmente -
Cons. Subs. Alisson Felipe de Araújo
Relator